

PORTARIA Nº 684/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, 10% (dez por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, com base nos artigos 75 e 76 c/c com artigo 148 da Lei nº 4009/94, alterados pela Lei nº 4967/2000 e Lei nº 7804/2020.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	JUS	PROC. Nº
FLÁVIO RAMALHETE GOMES	Vigia	SEMAD	2015/2025	01/07/2025	8305/2025
MARLUCE XAVIER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	2011/2021	02/09/2021	231124/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

